

EDITAL N° 274, de 08 de julho de 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO EM CURSO SUPERIOR NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021 – CÂMPUS SUZANO

1. ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de reopção de curso a estudantes regularmente matriculados no Câmpus Suzano, transferência externa a estudantes regularmente matriculados ou portadores de diplomas de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o *Câmpus* Suzano para os **Cursos: Superior de Tecnologia em Logística, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química Industrial e Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação no segundo semestre de 2021**, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas no curso de graduação, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
08 a 25/07/2021	Período de Inscrições
30/07/2021	Divulgação do resultado preliminar
03/08/2021	Recurso contra a pontuação obtida
05/08/2021	Divulgação do resultado após análise de recursos
31/08/2021	Divulgação do resultado final considerando as vagas efetivas em cada curso, após o período de matrícula
01 a 03/09/2021	Matrícula dos candidatos selecionados

3. REQUISITOS

3.1 Reopção de curso:

3.1.1. A reopção de curso permite ao aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação e que **tenha concluído com êxito todas as disciplinas** do primeiro período letivo a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus.

3.1.2. A reopção de curso só será possível caso haja disponibilidade de vagas no curso pretendido.

3.1.3. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, haverá processo seletivo entre os concorrentes, de acordo com os critérios estabelecidos no item “5. Processo de Seleção”, dando prioridade a candidatos oriundos de cursos de:

I. mesma modalidade e área afim (anexo II e III);

II. mesma modalidade e outra área;

III. outra modalidade.

3.2. Transferência Externa:

3.2.1. Provir de curso afim (anexo II e III), autorizado ou reconhecido pelo MEC

3.2.2. Os candidatos inscritos no **segundo semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, **1 (um)** semestre letivo do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.3. Os candidatos inscritos no **quarto semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 3 (três) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.2.4. Os candidatos inscritos no **sexto semestre** do curso ofertado, deverão ter cursado, pelo menos, 5 (cinco) semestres letivos do curso e estar regularmente matriculado na IES de origem.

3.3. Portadores de Diploma de Graduação:

3.3.1. Provir de curso afim (anexo II e III), autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.4. As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico - link: <https://forms.gle/YJEfh4bfNJzgcNZU6>

3.5. Procedimentos para inscrição

3.5.1. Preencher o Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital;

3.5.2. Enviar a seguinte documentação - em versão eletrônica (pelo link: <https://forms.gle/YJEfh4bfNJzgcNZU6>) :

a) Cédula de identidade (RG)*;

b) CPF - Cadastro de Pessoa Física*;

c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo T.R.E. (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.gov.br>);

d) Certificado de Alistamento Militar ou de dispensa militar ou Carteira de Reservista (para maiores de 18 anos do sexo masculino);

e) Comprovante de Residência com CEP atualizado*;

f) Foto 3x4 recente

g) Declaração de matrícula na instituição de origem, comprovando estar matriculado, no mínimo, no segundo período de curso superior (exceto para os portadores de diploma)*;

h) Para os portadores de diploma, enviar cópia do diploma de graduação. Em caso de cursos concluídos **em no máximo 18 meses** da data de início das inscrições deste edital, será aceito o atestado/certificado de conclusão. Neste caso, o estudante deverá enviar o diploma até a conclusão do curso no IFSP Suzano*;

i) Histórico escolar original emitido pela instituição de origem*;

j) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

k) Histórico Escolar do Ensino Médio

l) Anexo I – Formulário de Inscrição deste edital*.

Os documentos acima devem ser enviados no ato da inscrição por formulário eletrônico, sendo, imprescindíveis os indicados com (*) para a fase de inscrição. Os documentos que não forem imprescindíveis (*) para a etapa de inscrição e não puderem ser enviados, poderão ser entregues até o prazo de matrícula, com a devida justificativa no final do formulário eletrônico de inscrição.

4. CURSOS E VAGAS

Os cursos que fazem parte do presente Processo Seletivo de Transferência, com o tempo mínimo de duração, turno de funcionamento, número de vagas oferecidas e o semestre de ingresso, estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1. Curso e vagas oferecidos

Curso	Turno	Duração	Semestre	Vagas previstas*
-------	-------	---------	----------	------------------

Tecnologia em Logística	Noturno	5 semestres	2º	6
			4º	6
Engenharia de Controle e Automação	Integral	10 semestres	2º	2
Licenciatura em Química	Noturno	8 semestres	2º	3
			4º	5
			6º	5
Bacharelado em Química	Noturno	8 semestres	2º	2
			4º	3
			6º	0

* O número de vagas previstas pode sofrer alterações, para mais ou para menos, dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem:

1º - Reopção de curso

2º - Transferência Externa

3º - Portadores de Diploma de Graduação

5.2. Para fins de classificação dentro dos grupos, será atribuída pontuação com valor de 0 a 10, de acordo com o seu rendimento acadêmico, o qual será dado pela média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, considerando duas casas decimais, sendo esses dados extraídos do histórico escolar do candidato.

5.2.1. O critério de arredondamento da pontuação será: para menos quando a segunda casa decimal for menor ou igual a 5 (cinco) e para mais quando maior que 5 (cinco).

5.3. A classificação final será definida com as notas de rendimento acadêmico dos candidatos em ordem decrescente.

5.3.1. A média aritmética mínima exigida é 7,0 (sete) pontos.

5.4. Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

5.4.1. Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas equivalentes

5.4.2. Candidato oriundo do IFSP;

5.4.3. Candidato oriundo de outro Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

5.4.4. Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior pública;

5.4.5. Candidato de maior idade.

5.5. A análise da documentação para Reopção de Curso, Transferência Externa e Portadores de Diploma, será feita pelo Coordenador de Curso ou seu substituto, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

5.6. A interposição de recurso em face da decisão deverá ser enviada para o email ged.suzano@ifsp.edu.br na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no link informado.

6. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

6.1. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, durante o curso, o candidato deverá abrir um requerimento na CRA solicitando o aproveitamento de estudos.

6.2. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

6.3. Verificado o aproveitamento de estudos pelo coordenador do curso, o estudante não poderá colar grau antes da primeira turma do respectivo curso no câmpus Suzano.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será disponibilizado no site do Câmpus Suzano do IFSP: <http://szn.ifsp.edu.br>.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Para a matrícula, o candidato aprovado deverá enviar para o e-mail cra.suzano@ifsp.edu.br os seguintes documentos:

- a) Declaração para matrícula;
- b) Requerimento de matrícula;
- c) Demais documentos não entregues na fase de inscrição.

Esses documentos estarão disponíveis no site do IFSP - seção destinada ao edital de transferência, próximo ao período de matrícula.

8.2. Na falta dos documentos mencionados, a matrícula não será efetivada.

8.3 A matrícula dos candidatos será realizada de acordo com os documentos recebidos pelo formulário eletrônico e no retorno das atividades presenciais os alunos deverão, sob demanda da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, apresentar os documentos originais para autenticação. Caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada, de acordo com Portaria 2764 de 31 de julho de 2020.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

9.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Suzano, obedecendo as regras acadêmicas estabelecidas pela Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016).

Suzano, 08 de julho de 2021.

Eugenio De Felice Zampini
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CÂMPUS SUZANO

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, E PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:			
<input type="checkbox"/> Reopção de Curso (transferência interna) <input type="checkbox"/> Portador de Diploma de Graduação <input type="checkbox"/> Transferência Externa			
Nome completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
RG: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	CPF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Raça / cor: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Data de Nascimento: Clique ou toque aqui para inserir uma data.	Cidade / UF de Nascimento: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Endereço: Clique ou toque aqui para inserir o texto.			
Complemento: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		Bairro: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Cidade: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	UF: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	CEP: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Email: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Telefone Residencial: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		
Telefone Comercial: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Telefone Celular: Clique ou toque aqui para inserir o texto.		

DADOS DO CURSO DE ORIGEM:	
Curso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Semestre que cursa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Instituição: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
DADOS DO CURSO AO QUAL SE CANDIDATA:	
Curso: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	
Turno: Clique ou toque aqui para inserir o texto.	

Documentos requeridos:

- RG; CPF Certidão de Quitação Eleitoral Certificado de Alistamento Militar Comprovante de residência Foto 3x4 Declaração de matrícula Diploma Histórico escolar
- Anexo I-Formulário de inscrição Diploma de graduação Histórico Escolar do Ensino Médio Certificado de Conclusão do Ensino Médio Anexo 1 - Form. Inscrição (caso não possua algum documento preencha o campo de justificativas)

Declaro estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no edital de reopção de curso, transferência externa e portadores de diploma.

Suzano, Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO IFSP SUZANO
Resultado: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido – justificativa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Média aritmética das notas (use duas casas decimais): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Semestre que a CRA deve matricular o(a) candidato(a): [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Assinatura do coordenador

ANEXO II – Definições dos cursos afins de acordo com a tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES

Tabela de Áreas do Conhecimento - CAPES

<i>Curso de destino</i>	<i>Semestre</i>	<i>Subáreas / Grande Área</i>
Tecnologia em Logística	2o / 4o	Matemática / Ciências exatas e da terra Probabilidade e Estatística / Ciências exatas e da terra Ciência da Computação / Ciências exatas e da terra Engenharia Civil / Engenharias Engenharia Mecânica / Engenharias Engenharia de Produção / Engenharias Engenharia de Transportes / Engenharias Administração / Ciências sociais aplicadas Economia / Ciências sociais aplicadas
Engenharia de Controle e Automação	2o	Todas / Engenharias
Bacharelado em Química Industrial	2o	Todas / Engenharias Todas / Ciência exatas e da Terra Todas / Ciências Biológicas Farmácia / Ciências da Saúde Engenharia Florestal / Ciências Agrárias Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias
	4o / 6o	Química / Ciências exatas e da Terra Engenharia Química / Engenharias Engenharia de Materiais e Metalúrgica / Engenharias Engenharia nuclear / Engenharias
Licenciatura em Química	2o	Todas / Engenharias Todas / Ciência exatas e da Terra Todas / Ciências Biológicas Farmácia / Ciências da Saúde Engenharia Florestal / Ciências Agrárias Engenharia Agrícola / Ciências Agrárias Ciência e Tecnologia de Alimentos / Ciências Agrárias

4o / 6o

Química / Ciências exatas e da Terra

Engenharia Química / Engenharias

Biologia Geral / Ciência Biológicas

Bioquímica / Ciência Biológicas

Biofísica Ciência Biológicas

Matemática / Ciência exatas e da Terra

Física / Ciência exatas e da Terra

ANEXO III – Tabela de cursos afins - eixos tecnológicos de referência (catálogo nacional dos cursos de tecnologia)

<i>Curso de destino</i>	<i>Semestre</i>	<i>Eixos Tecnológicos</i>
Tecnologia em Logística	2o / 4o	Controles e Processos Industriais; Gestão e Negócios; Infraestrutura, Produção Industrial
Engenharia de Controle e Automação	2o	Controle e Processos industriais; Produção Industrial (Fabricação Mecânica, Papel e Celulose, Petróleo e Gás)
Bacharelado em Química Industrial	2o / 4o / 6o	Controle e Processos industriais; Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira, Produção Têxtil); Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos); Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental)
Licenciatura em Química	2o / 4o / 6o	Ambiente e Saúde (Gestão Ambiental); Produção Industrial (Biocombustíveis, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção Sucroalcooleira, Produção Têxtil); Produção Alimentícia (Agroindústria e Alimentos)

Documento assinado eletronicamente por:

- Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 08/07/2021 18:09:15.
- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR - CD4 - DAE-SZN, em 08/07/2021 17:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195747
Código de Autenticação: 8106cb59fe



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010